DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE URU

Conforme Lei Municipal nº 1.380, de 09 de maio 2018

www.uru.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/uru

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2
Decretos 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Uru, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Uru poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.uru.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/uru
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Uru
CNPJ 44.556.207/0001-12
Avenida Francisco Telles, 461
Telefone: (14) 3582-8000
Site: www.uru.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/uru

Câmara Municipal de Uru
CNPJ 51.499.077/0001-99
Avenida Francisco Telles, 472
Telefone: (14) 3582-1117
Site: www.camarauru.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Uru garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.uru.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/uru

PREFEITURA MUNICIPAL DE URU
CNPJ: 44.556.207/0001-12

LEI N°1591 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024
(Dispõe sobre a construção de uma quadra de beach tennis/quadra de vôlei de areia na Praça do Idoso, substituindo o atual campo de futebol de areia).

ROBSON EDUARDO FORTE, Prefeito do Município de Uru, Estado de São Paulo, usando das atribuições que são conferidas por Lei.

FAZ SABER, que a Câmara do Município de Uru, elaborou/aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizada a construção de uma quadra de beach tennis juntamente com uma quadra de vôlei de areia na Praça do Idoso, localizada no município de Uru/SP, substituindo o campo de futebol de areia atualmente existente.

Art. 2º As obras de construção das quadras de beach tennis e vôlei de areia serão realizadas de acordo com as normas técnicas vigentes, visando à segurança e bem-estar dos usuários.

Art. 3º O Departamento Municipal de Obras e Infraestrutura será responsável pela execução das obras, incluindo a elaboração do projeto técnico, a contratação de empresa especializada, e a fiscalização da construção.

Art. 4º Os recursos necessários para a execução desta obra serão provenientes do orçamento municipal, suplementados, se necessário, por convênios com outras esferas de governo ou parcerias com a iniciativa privada.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Uru, aos 12 de dezembro de 2024.

ROBSON EDUARDO FORTE
Prefeito Municipal

Av. Francisco Telles, 461 Centro Uru-SP CEP:16650-015
SITE: www.uru.sp.gov.br / e-mail: prefuru@uol.com.br
Telefone: (14) 3582-8000

PREFEITURA MUNICIPAL DE URU
CNPJ: 44.556.207/0001-12

LEI N°1592 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024
(Dispõe sobre a concessão de título " Cidadã Uruense" à Deputada Federal Renata Hellmeister Abreu Melo).

ROBSON EDUARDO FORTE, Prefeito do Município de Uru, Estado de São Paulo, usando das atribuições que são conferidas por Lei.

FAZ SABER, que a Câmara do Município de Uru, elaborou/aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido o título de Cidadã Uruense à Ilustríssima Senhora Renata Hellmeister de Abreu Melo, Deputada Federal pelo partido Podemos, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à sociedade e à cidade de Uru.

Art. 2º - A honraria será entregue em Sessão Solene a ser convocada pela Presidência da Câmara Municipal de Uru, em data a ser oportunamente designada.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Uru, aos 12 de dezembro de 2024.

ROBSON EDUARDO FORTE
Prefeito Municipal

Av. Francisco Telles, 461 Centro Uru-SP CEP:16650-015
SITE: www.uru.sp.gov.br / e-mail: prefuru@uol.com.br
Telefone: (14) 3582-8000

PREFEITURA MUNICIPAL DE URU
CNPJ: 44.556.207/0001-12

DECRETO N°046 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024
(Estabelece a limitação de Empenhos e Movimentação Financeira para o exercício de 2025).

ROBSON EDUARDO FORTE, Prefeito do Município de Uru, Estado de São Paulo, usando das atribuições que são conferidas por Lei, e tendo em vista o disposto no artigo 9° da Lei Complementar Federal n°101 de 04 de maio de 2000

DECRETA:

Artigo 1°) Fica estabelecido os limites para a movimentação de empenhos, relativos às dotações constantes da Lei municipal n°1589 de 30/10/2024, na forma discriminada no anexo deste decreto.

Artigo 2º) Não serão objeto de limitação as despesas destinadas ao pagamento do serviço da divida e as ressalvadas pela Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Artigo 3º) Os créditos suplementares e especiais que vierem a ser abertos neste exercício, bem como os créditos especiais reabertos, terão sua execução condicionada aos limites fixados à conta das fontes de recursos correspondentes.

Artigo 4º) O departamento contábil do Município de Uru adotará as providencias necessárias ao bloqueio das dotações orçamentarias constantes da Lei n° 1589 de 30/10/2024, assim como dos créditos suplementares ou especiais abertos nos termos deste decreto.

Artigo 5°) Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Uru, aos 16 de dezembro de 2024.

ROBSON EDUARDO FORTE
Prefeito Municipal

Av. Francisco Telles, 461 Centro Uru-SP CEP:16650-015
SITE: www.uru.sp.gov.br / e-mail: prefuru@uol.com.br
Telefone: (14) 3582-8000

PREFEITURA MUNICIPAL DE URU

II - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso

		Dotação Inicial	Desembolsos Mensais Acumulados											
			até Janeiro	até Fevereiro	até Março	até Abril	até Maio	até Junho	até Julho	até Agosto	até Setembro	até Outubro	até Novembro	até Dezembro
PREFEITURA I														
01	TESOURO													
00	Recursos Ordinarios													
100	000 GERAL -													
3	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.381.006,00	365.083,83	730.167,66	1.095.251,49	1.460.335,32	1.825.419,15	2.190.502,98	2.555.586,81	2.920.670,64	3.285.754,47	3.650.838,30	4.015.922,13	4.381.006,00
3	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.701.806,00	308.483,83	616.967,66	925.451,49	1.233.935,32	1.542.419,15	1.850.902,98	2.159.386,81	2.467.870,64	2.776.354,47	3.084.838,30	3.393.322,13	3.701.806,00
4	4 INVESTIMENTOS	194.450,00	16.204,17	32.408,34	48.612,51	64.816,68	81.020,85	97.225,02	113.429,19	129.633,36	145.837,53	162.041,70	178.245,87	194.450,00
4	6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	2.600.000,00	216.666,67	433.333,34	650.000,01	866.666,68	1.083.333,35	1.300.000,02	1.516.666,69	1.733.333,36	1.950.000,03	2.166.666,70	2.383.333,37	2.600.000,00
9	9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	150.000,00	12.500,00	25.000,00	37.500,00	50.000,00	62.500,00	75.000,00	87.500,00	100.000,00	112.500,00	125.000,00	137.500,00	150.000,00
100	037 CONVENIO SEC DE													
4	4 INVESTIMENTOS	20.000,00	1.666,67	3.333,34	5.000,01	6.666,68	8.333,35	10.000,02	11.666,69	13.333,36	15.000,03	16.666,70	18.333,37	20.000,00
110	000 GERAL													
4	4 INVESTIMENTOS	10.000,00	833,33	1.666,66	2.499,99	3.333,32	4.166,65	4.999,98	5.833,31	6.666,64	7.499,97	8.333,30	9.166,63	10.000,00
210	000 EDUCAÇÃO													
3	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	852.500,00	71.041,67	142.083,34	213.125,01	284.166,68	355.208,35	426.250,02	497.291,69	568.333,36	639.375,03	710.416,70	781.458,37	852.500,00
3	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	771.000,00	64.250,00	128.500,00	192.750,00	257.000,00	321.250,00	385.500,00	449.750,00	514.000,00	578.250,00	642.500,00	706.750,00	771.000,00
4	4 INVESTIMENTOS	30.000,00	2.500,00	5.000,00	7.500,00	10.000,00	12.500,00	15.000,00	17.500,00	20.000,00	22.500,00	25.000,00	27.500,00	30.000,00
210	001 Construção/Reforma													
4	4 INVESTIMENTOS	30.000,00	2.500,00	5.000,00	7.500,00	10.000,00	12.500,00	15.000,00	17.500,00	20.000,00	22.500,00	25.000,00	27.500,00	30.000,00
220	000 ENSINO													
3	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.415.003,00	117.916,92	235.833,84	353.750,76	471.667,68	589.584,60	707.501,52	825.418,44	943.335,36	1.061.252,28	1.179.169,20	1.297.086,12	1.415.003,00
3	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	995.004,00	82.917,00	165.834,00	248.751,00	331.668,00	414.585,00	497.502,00	580.419,00	663.336,00	746.253,00	829.170,00	912.087,00	995.004,00
4	4 INVESTIMENTOS	215.000,00	17.916,67	35.833,34	53.750,01	71.666,68	89.583,35	107.500,02	125.416,69	143.333,36	161.250,03	179.166,70	197.083,37	215.000,00
230	000 ENSINO													
3	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	102.900,00	8.575,00	17.150,00	25.725,00	34.300,00	42.875,00	51.450,00	60.025,00	68.600,00	77.175,00	85.750,00	94.325,00	102.900,00
3	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	195.000,00	16.250,00	32.500,00	48.750,00	65.000,00	81.250,00	97.500,00	113.750,00	130.000,00	146.250,00	162.500,00	178.750,00	195.000,00
300	000 SAÚDE-Convênios/entidade													
3	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.591.450,00	299.287,50	598.575,00	897.862,50	1.197.150,00	1.496.437,50	1.795.725,00	2.095.012,50	2.394.300,00	2.693.587,50	2.992.875,00	3.292.162,50	3.591.450,00
3	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.758.880,00	229.906,67	459.813,34	689.720,01	919.626,68	1.149.533,35	1.379.440,02	1.609.346,69	1.839.253,36	2.069.160,03	2.299.066,70	2.528.973,37	2.758.880,00
4	4 INVESTIMENTOS	300.600,00	25.050,00	50.100,00	75.150,00	100.200,00	125.250,00	150.300,00	175.350,00	200.400,00	225.450,00	250.500,00	275.550,00	300.600,00
300	035 VIGILANCIA													

PREFEITURA MUNICIPAL DE URU

Página 2 de 7

II - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso

	Dotação Inicial	Desembolsos Mensais Acumulados											
		até Janeiro	até Fevereiro	até Marco	até Abril	até Maio	até Junho	até Julho	até Agosto	até Setembro	até Outubro	até Novembro	até Dezembro
3 1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	91.425,00	7.618,75	15.237,50	22.856,25	30.475,00	38.093,75	45.712,50	53.331,25	60.950,00	68.568,75	76.187,50	83.806,25	91.425,00
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	29.430,00	2.452,50	4.905,00	7.357,50	9.810,00	12.262,50	14.715,00	17.167,50	19.620,00	22.072,50	24.525,00	26.977,50	29.430,00
4 4 INVESTIMENTOS	1.725,00	143,75	287,50	431,25	575,00	718,75	862,50	1.006,25	1.150,00	1.293,75	1.437,50	1.581,25	1.725,00
300 036 VIGILANCIA SANITARIA													
3 1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	58.653,00	4.887,75	9.775,50	14.663,25	19.551,00	24.438,75	29.326,50	34.214,25	39.102,00	43.989,75	48.877,50	53.765,25	58.653,00
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.573,00	1.131,08	2.262,16	3.393,24	4.524,32	5.655,40	6.786,48	7.917,56	9.048,64	10.179,72	11.310,80	12.441,88	13.573,00
4 4 INVESTIMENTOS	2,00	0,17	0,34	0,51	0,68	0,85	1,02	1,19	1,36	1,53	1,70	1,87	2,00
303 000 VIGILÂNCIA EM													
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.980,00	498,33	996,66	1.494,99	1.993,32	2.491,65	2.989,98	3.488,31	3.986,64	4.484,97	4.983,30	5.481,63	5.980,00
4 4 INVESTIMENTOS	3.450,00	287,50	575,00	862,50	1.150,00	1.437,50	1.725,00	2.012,50	2.300,00	2.587,50	2.875,00	3.162,50	3.450,00
311 000 REMUNERAÇÃO DE													
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.255,00	354,58	709,16	1.063,74	1.418,32	1.772,90	2.127,48	2.482,06	2.836,64	3.191,22	3.545,80	3.900,38	4.255,00
500 000 ASSISTÊNCIA													
3 1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	340.950,00	28.412,50	56.825,00	85.237,50	113.650,00	142.062,50	170.475,00	198.887,50	227.300,00	255.712,50	284.125,00	312.537,50	340.950,00
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.849.980,00	154.165,00	308.330,00	462.495,00	616.660,00	770.825,00	924.990,00	1.079.155,00	1.233.320,00	1.387.485,00	1.541.650,00	1.695.815,00	1.849.980,00
4 4 INVESTIMENTOS	20.000,00	1.666,67	3.333,34	5.000,01	6.666,68	8.333,35	10.000,02	11.666,69	13.333,36	15.000,03	16.666,70	18.333,37	20.000,00
511 000 REMUNERAÇÃO DE													
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.000,00	166,67	333,34	500,01	666,68	833,35	1.000,02	1.166,69	1.333,36	1.500,03	1.666,70	1.833,37	2.000,00
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS													
00 Recursos Ordinarios													
500 049 FUSSESP-ESCOLA DE													
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	18.000,00	1.500,00	3.000,00	4.500,00	6.000,00	7.500,00	9.000,00	10.500,00	12.000,00	13.500,00	15.000,00	16.500,00	18.000,00
500 059 FUNDO REP BENEF													
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	25.000,00	2.083,33	4.166,66	6.249,99	8.333,32	10.416,65	12.499,98	14.583,31	16.666,64	18.749,97	20.833,30	22.916,63	25.000,00
12 Recursos Destinados a Manutencao													
220 016 CONVENIO TRANSPORTE													
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	120.000,00	10.000,00	20.000,00	30.000,00	40.000,00	50.000,00	60.000,00	70.000,00	80.000,00	90.000,00	100.000,00	110.000,00	120.000,00
220 023 PROG MERENDA													
3 3 OUTRAS DESPESAS	85.000,00	7.083,33	14.166,66	21.249,99	28.333,32	35.416,65	42.499,98	49.583,31	56.666,64	63.749,97	70.833,30	77.916,63	85.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE URU

II - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso

	Dotação Inicial	Desembolsos Mensais Acumulados											
		até Janeiro	até Feveiro	até Março	até Abril	até Maio	até Junho	até Julho	até Agosto	até Setembro	até Outubro	até Novembro	até Dezembro
CORRENTES													
230 021 CONVENIO TRANSPORTE													
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.000,00	1.666,67	3.333,34	5.000,01	6.666,68	8.333,35	10.000,02	11.666,69	13.333,36	15.000,03	16.666,70	18.333,37	20.000,00
230 025 PROG MERENDA													
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	70.000,00	5.833,33	11.666,66	17.499,99	23.333,32	29.166,65	34.999,98	40.833,31	46.666,64	52.499,97	58.333,30	64.166,63	70.000,00
81 Recursos de Convenios													
100 003 Programa Municipalização													
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.000,00	833,33	1.666,66	2.499,99	3.333,32	4.166,65	4.999,98	5.833,31	6.666,64	7.499,97	8.333,30	9.166,63	10.000,00
100 037 CONVENIO SEC DE													
4 4 INVESTIMENTOS	15.002,00	1.250,17	2.500,34	3.750,51	5.000,68	6.250,85	7.501,02	8.751,19	10.001,36	11.251,53	12.501,70	13.751,87	15.002,00
300 028 PROGRAMA CONTROLE													
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.530,00	210,83	421,66	632,49	843,32	1.054,15	1.264,98	1.475,81	1.686,64	1.897,47	2.108,30	2.319,13	2.530,00
300 030 PROGRAMA SORRIA SÃO													
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	47.150,00	3.929,17	7.858,34	11.787,51	15.716,68	19.645,85	23.575,02	27.504,19	31.433,36	35.362,53	39.291,70	43.220,87	47.150,00
300 041 PROGRAMA QUALIS MAIS													
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	28.405,00	2.367,08	4.734,16	7.101,24	9.468,32	11.835,40	14.202,48	16.569,56	18.936,64	21.303,72	23.670,80	26.037,88	28.405,00
500 051 CONVENIO SEC DESENV													
4 4 INVESTIMENTOS	10.000,00	833,33	1.666,66	2.499,99	3.333,32	4.166,65	4.999,98	5.833,31	6.666,64	7.499,97	8.333,30	9.166,63	10.000,00
500 058 PROGRAMA PRIMEIROS													
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50.000,00	4.166,67	8.333,34	12.500,01	16.666,68	20.833,35	25.000,02	29.166,69	33.333,36	37.500,03	41.666,70	45.833,37	50.000,00
03 RECURSOS PRÓPRIOS DE													
00 Recursos Ordinarios													
100 059 FUNDO MUNIC SAN													
3 1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3,00	0,25	0,50	0,75	1,00	1,25	1,50	1,75	2,00	2,25	2,50	2,75	3,00
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	40.000,00	3.333,33	6.666,66	9.999,99	13.333,32	16.666,65	19.999,98	23.333,31	26.666,64	29.999,97	33.333,30	36.666,63	40.000,00
4 4 INVESTIMENTOS	2,00	0,17	0,34	0,51	0,68	0,85	1,02	1,19	1,36	1,53	1,70	1,87	2,00
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS													
00 Recursos Ordinarios													

PREFEITURA MUNICIPAL DE URU

Página 4 de 7

II - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso

		Dotação Inicial	Desembolsos Mensais Acumulados											
			até Janeiro	até Fevereiro	até Março	até Abril	até Maio	até Junho	até Julho	até Agosto	até Setembro	até Outubro	até Novembro	até Dezembro
284	000 RECURSOS DO													
3	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.000,00	833,33	1.666,66	2.499,99	3.333,32	4.166,65	4.999,98	5.833,31	6.666,64	7.499,97	8.333,30	9.166,63	10.000,00
300	024 ASSISTENCIA													
3	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.650,00	1.054,17	2.108,34	3.162,51	4.216,68	5.270,85	6.325,02	7.379,19	8.433,36	9.487,53	10.541,70	11.595,87	12.650,00
300	070 APOIO MAN POLOS DE													
3	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	42.550,00	3.545,83	7.091,66	10.637,49	14.183,32	17.729,15	21.274,98	24.820,81	28.366,64	31.912,47	35.458,30	39.004,13	42.550,00
300	071 INCREMENTO													
3	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	23.000,00	1.916,67	3.833,34	5.750,01	7.666,68	9.583,35	11.500,02	13.416,69	15.333,36	17.250,03	19.166,70	21.083,37	23.000,00
300	072 PISO DE ATENÇÃO													
3	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	42.550,00	3.545,83	7.091,66	10.637,49	14.183,32	17.729,15	21.274,98	24.820,81	28.366,64	31.912,47	35.458,30	39.004,13	42.550,00
300	073 ATENÇÃO A SAÚDE PROC													
3	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	82.800,00	6.900,00	13.800,00	20.700,00	27.600,00	34.500,00	41.400,00	48.300,00	55.200,00	62.100,00	69.000,00	75.900,00	82.800,00
300	074 INCENTIVO FINANC VIG													
3	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	51.750,00	4.312,50	8.625,00	12.937,50	17.250,00	21.562,50	25.875,00	30.187,50	34.500,00	38.812,50	43.125,00	47.437,50	51.750,00
300	079 PISO DE ATENÇÃO													
3	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	46.000,00	3.833,33	7.666,66	11.499,99	15.333,32	19.166,65	22.999,98	26.833,31	30.666,64	34.499,97	38.333,30	42.166,63	46.000,00
300	083 INCENTIVO PARA AÇÕES													
3	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	34.500,00	2.875,00	5.750,00	8.625,00	11.500,00	14.375,00	17.250,00	20.125,00	23.000,00	25.875,00	28.750,00	31.625,00	34.500,00
300	087 REDE CEGONHA													
3	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	63.250,00	5.270,83	10.541,66	15.812,49	21.083,32	26.354,15	31.624,98	36.895,81	42.166,64	47.437,47	52.708,30	57.979,13	63.250,00
300	088 INCENTIVO FINANC APS													
3	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50.600,00	4.216,67	8.433,34	12.650,01	16.866,68	21.083,35	25.300,02	29.516,69	33.733,36	37.950,03	42.166,70	46.383,37	50.600,00
300	089 INCENTIVO FINANC APS													
3	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	189.750,00	15.812,50	31.625,00	47.437,50	63.250,00	79.062,50	94.875,00	110.687,50	126.500,00	142.312,50	158.125,00	173.937,50	189.750,00
300	090 PROG INFORMATIZAÇÃO													
3	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	29.095,00	2.424,58	4.849,16	7.273,74	9.698,32	12.122,90	14.547,48	16.972,06	19.396,64	21.821,22	24.245,80	26.670,38	29.095,00
300	092 INCENTIVO FINANC VIG													

PREFEITURA MUNICIPAL DE URU

Página 5 de 7

II - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso

	Dotação Inicial	Desembolsos Mensais Acumulados											
		até Janeiro	até Fevereiro	até Março	até Abril	até Maio	até Junho	até Julho	até Agosto	até Setembro	até Outubro	até Novembro	até Dezembro
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES 300 096 FORMAÇÃO DE	18.975,00	1.581,25	3.162,50	4.743,75	6.325,00	7.906,25	9.487,50	11.068,75	12.650,00	14.231,25	15.812,50	17.393,75	18.975,00
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES 313 000 TRANSF.GOV.FEDERAL	31.625,00	2.635,42	5.270,84	7.906,26	10.541,68	13.177,10	15.812,52	18.447,94	21.083,36	23.718,78	26.354,20	28.989,62	31.625,00
3 1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 370 000 GRUPO IMPLEMENT.PISO	204.725,00	17.060,42	34.120,84	51.181,26	68.241,68	85.302,10	102.362,52	119.422,94	136.483,36	153.543,78	170.604,20	187.664,62	204.725,00
3 1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 500 033 Programa Proteção	219.650,00	18.304,17	36.608,34	54.912,51	73.216,68	91.520,85	109.825,02	128.129,19	146.433,36	164.737,53	183.041,70	201.345,87	219.650,00
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES 500 043 PROGRAMA BOLSA	70.000,00	5.833,33	11.666,66	17.499,99	23.333,32	29.166,65	34.999,98	40.833,31	46.666,64	52.499,97	58.333,30	64.166,63	70.000,00
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	16.000,00	1.333,33	2.666,66	3.999,99	5.333,32	6.666,65	7.999,98	9.333,31	10.666,64	11.999,97	13.333,30	14.666,63	16.000,00
11 Contribuicao de Intervencao no 130 000 CIDE-Convênios/entidades/f													
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.000,00	1.666,67	3.333,34	5.000,01	6.666,68	8.333,35	10.000,02	11.666,69	13.333,36	15.000,03	16.666,70	18.333,37	20.000,00
12 Recursos Destinados a Manutencao 232 000 RECURSOS DO PNATE -													
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES 240 000 EDUCAÇÃO	11.500,00	958,33	1.916,66	2.874,99	3.833,32	4.791,65	5.749,98	6.708,31	7.666,64	8.624,97	9.583,30	10.541,63	11.500,00
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES 261 000 EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGI	4.000,00	333,33	666,66	999,99	1.333,32	1.666,65	1.999,98	2.333,31	2.666,64	2.999,97	3.333,30	3.666,63	4.000,00
3 1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 262 000 EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUT	1.070.000,00	89.166,67	178.333,34	267.500,01	356.666,68	445.833,35	535.000,02	624.166,69	713.333,36	802.500,03	891.666,70	980.833,37	1.070.000,00
3 1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 263 000 REMUNERAÇÃO DE	95.300,00	7.941,67	15.883,34	23.825,01	31.766,68	39.708,35	47.650,02	55.591,69	63.533,36	71.475,03	79.416,70	87.358,37	95.300,00
3 3 OUTRAS DESPESAS	15.000,00	1.250,00	2.500,00	3.750,00	5.000,00	6.250,00	7.500,00	8.750,00	10.000,00	11.250,00	12.500,00	13.750,00	15.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE URU Página 6 de 7

II - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso

	Dotação Inicial	Desembolsos Mensais Acumulados											
		até Janeiro	até Feveiro	até Março	até Abril	até Maio	até Junho	até Julho	até Agosto	até Setembro	até Outubro	até Novembro	até Dezembro
CORRENTES													
272 000 EDUC.													
3 1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	765.000,00	63.750,00	127.500,00	191.250,00	255.000,00	318.750,00	382.500,00	446.250,00	510.000,00	573.750,00	637.500,00	701.250,00	765.000,00
284 000 RECURSOS DO													
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.000,00	1.666,67	3.333,34	5.000,01	6.666,68	8.333,35	10.000,02	11.666,69	13.333,36	15.000,03	16.666,70	18.333,37	20.000,00
285 000 RECURSOS DO													
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	80.000,00	6.666,67	13.333,34	20.000,01	26.666,68	33.333,35	40.000,02	46.666,69	53.333,36	60.000,03	66.666,70	73.333,37	80.000,00
287 000 RECURSOS DO PNATE -													
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.000,00	500,00	1.000,00	1.500,00	2.000,00	2.500,00	3.000,00	3.500,00	4.000,00	4.500,00	5.000,00	5.500,00	6.000,00
288 000 RECURSOS DO PNATE -													
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.000,00	666,67	1.333,34	2.000,01	2.666,68	3.333,35	4.000,02	4.666,69	5.333,36	6.000,03	6.666,70	7.333,37	8.000,00
13 Contribuicao do Salario-Educacao													
210 015 QUESE-Salário Educação													
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	35.000,00	2.916,67	5.833,34	8.750,01	11.666,68	14.583,35	17.500,02	20.416,69	23.333,36	26.250,03	29.166,70	32.083,37	35.000,00
220 017 QUESE-Salario Educação													
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50.000,00	4.166,67	8.333,34	12.500,01	16.666,68	20.833,35	25.000,02	29.166,69	33.333,36	37.500,03	41.666,70	45.833,37	50.000,00
230 024 QUESE													
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	25.000,00	2.083,33	4.166,66	6.249,99	8.333,32	10.416,65	12.499,98	14.583,31	16.666,64	18.749,97	20.833,30	22.916,63	25.000,00
281 000 RECURSOS DO SALÁRIO													
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	55.300,00	4.608,33	9.216,66	13.824,99	18.433,32	23.041,65	27.649,98	32.258,31	36.866,64	41.474,97	46.083,30	50.691,63	55.300,00
282 000 RECURSOS SALÁRIO													
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.000,00	9.166,67	18.333,34	27.500,01	36.666,68	45.833,35	55.000,02	64.166,69	73.333,36	82.500,03	91.666,70	100.833,37	110.000,00
81 Recursos de Convenios													
300 030 PROGRAMA SORRIA SÃO													
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.700,00	1.725,00	3.450,00	5.175,00	6.900,00	8.625,00	10.350,00	12.075,00	13.800,00	15.525,00	17.250,00	18.975,00	20.700,00
313 000 TRANSF.GOV.FEDERAL													

PREFEITURA MUNICIPAL DE URU

Página 7 de 7

II - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso

	Dotação Inicial	Desembolsos Mensais Acumulados											
		até Janeiro	até Fevereiro	até Março	até Abril	até Maio	até Junho	até Julho	até Agosto	até Setembro	até Outubro	até Novembro	até Dezembro
3 1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	30.360,00	2.530,00	5.060,00	7.590,00	10.120,00	12.650,00	15.180,00	17.710,00	20.240,00	22.770,00	25.300,00	27.830,00	30.360,00
08 EMENDAS PARL.													
00 Recursos Ordinarios													
800 000 TRANSF.UNIÃO DEC.													
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	339.250,00	28.270,83	56.541,66	84.812,49	113.083,32	141.354,15	169.624,98	197.895,81	226.166,64	254.437,47	282.708,30	310.979,13	339.250,00
TOTAL	29.276.994,00	2.439.749,51	4.879.499,02	7.319.248,53	9.758.998,04	12.198.747,55	14.638.497,06	17.078.246,57	19.517.996,08	21.957.745,59	24.397.495,10	26.837.244,61	29.276.994,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE URU
CNPJ: 44.556.207/0001-12

DECRETO N°047 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024
(Dispõe sobrea programação financeira e o Cronograma de Execução mensal de desembolso para o exercício de 2025).

ROBSON EDUARDO FORTE, Prefeito do Município de Uru, Estado de São Paulo, usando das atribuições que são conferidas por Lei, e tendo em vista o disposto no artigo 8° da Lei Complementar Federal n°101 de 04 de maio de 2000

DECRETA:

Artigo 1°) Ficam estabelecidos os limites para a movimentação de empenho e para pagamentos relativos às dotações constantes da Lei Orçamentária para o exercício de 2025, e aos Restos a Pagar inscritos até o exercício de 2024, na forma discriminada nos anexos I e II deste Decreto

Artigo 2º) Os créditos suplementares e especiais que vierem a ser abertos neste exercício, bem como os créditos especiais reabertos, terão sua execução condicionada aos limites à fixados à conta as fontes de recursos correspondentes.

Artigo 3º) A realização de despesa, à conta de recursos vinculados somente poderão ocorrer respeitadas as dotações aprovadas, até o limite da efetiva arrecadação das receitas correspondentes.

Artigo 4º) A despesa com pessoal e encargos sociais não poderão exceder a 54% da Receita Corrente Líquida, nos termos da Lei Complementar 101 de 04/05/2000

Parágrafo Único Somente será admitida despesa superior ao limite estabelecido no caput com o objetivo de pagamento da folha com pessoal efetivo.

Artigo 5º) Não será objeto de limitação as despesas destinadas ao pagamento do serviço da divida e as ressalvadas pela Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Artigo 6°) Os recursos financeiros correspondentes aos créditos orçamentários consignados na Lei Orçamentária, do exercício de 2025, para o Poder Legislativo, e seus créditos adicionais, ser-lhe-ão entregues até o dia 20 de cada mês, em obediência ao artigo 168 da Constituição Federal, conforme dispõe o artigo 29-A.

Artigo 7°) As medições para liberação de pagamento de obras em execução deverão informar o percentual da execução física da obra, para avaliação do serviço de engenharia da Prefeitura Municipal.

Artigo 8°) O Departamento de Contabilidade do Município adotará as providencias necessárias ao bloqueio das dotações orçamentarias constantes de Lei n°1589 de 30/10/2024 (Lei orçamentária), cujas ações dependem de procedimentos complementares que viabilizem a sua execução orçamentária e financeira

Artigo 9°) Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Uru, aos 16 de dezembro de 2024.

ROBSON EDUARDO FORTE
Prefeito Municipal

Av. Francisco Telles, 461 Centro Uru-SP CEP:16650-015
SITE: www.uru.sp.gov.br / e-mail: prefuru@uol.com.br
Telefone: (14) 3582-8000

PREFEITURA MUNICIPAL DE URU
CNPJ: 44.556.207/0001-12

ANEXO 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE URU
Avenida Francisco Telles 461 - CNPJ:44556207/0001-12
Orçamento Programa - Exercício de 2025
DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS
(Inc.II, §1º, Art.2º)
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE URU

Anexo 01
Página 1
Lei: 1556, Data: 08/11/2023

RECEITA	R$	R$
RECEITAS CORRENTES		
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	838.257,44	
CONTRIBUIÇÕES	121.016,00	
RECEITA PATRIMONIAL	101.897,60	
RECEITA AGROPECUÁRIA	1.792,00	
RECEITA INDUSTRIAL	1.792,00	
RECEITA DE SERVIÇOS	1.792,00	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	32.617.296,96	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	38.304,00	
(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	-4.086.018,00	
SUB TOTAL		29.636.130,00
TOTAL		29.636.130,00
SUPERAVIT DO ORCAMENTO CORRENTE		3.959.367,00
RECEITAS DE CAPITAL		
ALIENAÇÃO DE BENS	251.104,00	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	529.760,00	
SUB TOTAL		780.864,00
TOTAL		4.740.231,00

RESUMO		
RECEITAS CORRENTES.	33.722.148,00	
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-4.086.018,00	
RECEITAS DE CAPITAL	780.864,00	
TOTAL DE RECEITAS		30.416.994,00
TOTAL		30.416.994,00

DESPESA	R$	R$
DESPESAS CORRENTES		
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	13.218.925,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.457.838,00	
SUB TOTAL		25.676.763,00
SUPERAVIT DO ORCAMENTO CORRENTE		3.959.367,00
TOTAL		29.636.130,00
DESPESAS DE CAPITAL		
INVESTIMENTOS	850.231,00	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	2.600.000,00	
SUB TOTAL		3.450.231,00
RESERVA DE CONTINGENCIA		150.000,00
TOTAL		3.600.231,00

RESUMO		
DESPESAS CORRENTES	25.676.763,00	
DESPESAS DE CAPITAL	3.450.231,00	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	150.000,00	
TOTAL DE DESPESA		29.276.994,00
SUPERAVIT (REPASSE A CONCEDER)	1.140.000,00	
TOTAL		30.416.994,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE URU
Avenida Francisco Telles 461 - CNPJ:44556207/0001-12
Orçamento Programa - Exercício de 2025
DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS
(Inc.II, §1º, Art.2º)
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE URU

Anexo 01
Página 2
Lei: 1556, Data: 08/11/2023

ROBSON EDUARDO FORTE
PREFEITO MUNICIPAL
295.256.028-50

LETICIA CRISTINA MUCELIN
TESOUREIRA
388.600.308-62

MARCO ANTONIO GARCIA OKIYAMA
CONTADOR
797.905.698-15

PREFEITURA MUNICIPAL DE URU
CNPJ: 44.556.207/0001-12

ANEXO 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE URU
Avenida Francisco Telles 461 - CNPJ:44556207/0001-12
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE URU

Orçamento Programa - Exercício de 2025
Anexo 02
Página 1
Lei: 1556, Data: 08/11/2023

NATUREZA DA DESPESA - CONSOLIDAÇÃO GERAL

Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
30.00.00	DESPESAS CORRENTES				25.676.763,00
31.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			13.218.925,00	
31.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		13.218.925,00		
31.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	9.896.655,00			
31.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.637.640,00			
31.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	684.630,00			
33.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			12.457.838,00	
33.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		176.900,00		
33.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	176.900,00			
33.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		12.280.938,00		
33.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	90.000,00			
33.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5.049.349,00			
33.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.433.750,00			
33.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.150,00			
33.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	523.998,00			
33.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.775.361,00			
33.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	407.330,00			
40.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				3.450.231,00
44.00.00	INVESTIMENTOS			850.231,00	
44.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		850.231,00		
44.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	200.004,00			
44.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	650.227,00			
46.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			2.600.000,00	
46.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.600.000,00		
46.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	2.600.000,00			
90.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				150.000,00
99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			150.000,00	
99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		150.000,00		
99.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	150.000,00			
			TOTAL		29.276.994,00

ROBSON EDUARDO FORTE
PREFEITO MUNICIPAL
295.256.028-50

LETICIA CRISTINA MUCELIN
TESOUREIRA
388.600.308-62

MARCO ANTONIO GARCIA OKIYAMA
CONTADOR
797.905.698-15